



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

J



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Assegurar maior eficácia no transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, bem como garantir melhorias nos serviços de iluminação pública realizados pelo Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ambulância Simples de Remoção (Tipo A). Característica do veículo: 0km, ano de fabricação: 2018, modelo 2018 ou 2019; motorização mínima de 1.6, injeção eletrônica a álcool e/ou gasolina, 05 machas para frente e uma de ré; direção hidráulica; ar condicionado para o Motorista e para o compartimento do paciente (baú); veículo com pintura sólida na cor branca; porta lateral esquerda de acesso do Motorista e direita do acompanhante, porta traseira bipartida com abertura horizontal, com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; porta lateral corredeira com trava de segurança; Potência mínima do motor 90 CV; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; Característica de Transformação: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; Suporte para soro; Iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; bateria de suporte; cadeira para acompanhante; suporte para fixação do cilindro de O2; maca com cabeceira articulada; revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência; Vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado; divisória entre a cabine e o salão com janela inter comunicadora; ventilador e exaustor no teto do salão; armário com fechamento frontal corredeira	UND	1	85.000,00	85.000,00
0002	Veículo para transporte sanitário, tipo: van ou micro-ônibus novo (0km), ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019, capacidade mínima de passageiros: 17 passageiros, potência mínima 100cv – 3200mm, sem kit multimídia, deve atender a Resolução nº 316/09 do CONTRAN, combustível: diesel, câmbio manual, tipo de direção: hidráulica, tração: 4x2, com garantia do fabricante	UND	1	190.000,00	190.000,00
0003	Veículo tipo passeio, 0km, ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019, potência mínima 1000 cilindradas, 04 portas, ar condicionado incluso, motor movido à gasolina e etanol, vidros e travas elétricos, alarme incluso, garantia do fabricante	UND	1	33.500,00	33.500,00
				TOTAL	308.500,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/01/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar Proposta nº 11740.887000/1180-01, FMS - Fundo Municipal de Saúde - Termo de Compromisso nº 2301901712292013089 e Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.302.0019.2.054	4.4.90.52.00
16	00	04.122.0052.2.080	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

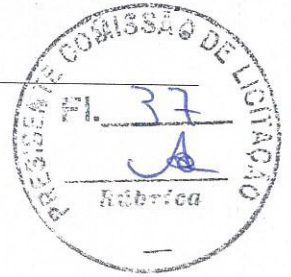
Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1) Pregão nº 2018.11.13.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

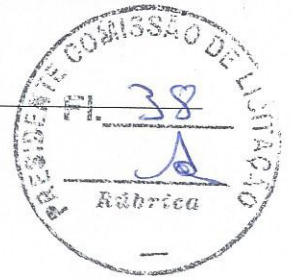
RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.11.13.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

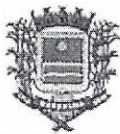
Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.11.13.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

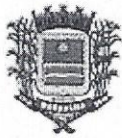
Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.11.13.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ambulância Simples de Remoção (Tipo A). Característica do veículo: 0km, ano de fabricação: 2018, modelo 2018 ou 2019; motorização mínima de 1.6, injeção eletrônica a álcool e/ou gasolina, 05 machas para frente e uma de ré; direção hidráulica; ar condicionado para o Motorista e para o compartimento do paciente (baú); veículo com pintura sólida na cor branca; porta lateral esquerda de acesso do Motorista e direita do acompanhante, porta traseira bipartida com abertura horizontal, com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; porta lateral corredeira com trava de segurança; Potência mínima do motor 90 CV; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; Característica de Transformação: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; Suporte para soro; Iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; bateria de suporte; cadeira para acompanhante; suporte para fixação do cilindro de O2; maca com cabeceira articulada; revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência; Vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado; divisória entre a cabine e o salão com janela inter comunicadora; ventilador e exaustor no teto do salão; armário com fechamento frontal corredeira	UND	1			
0002	Veículo para transporte sanitário, tipo: van ou micro-ônibus novo (0km), ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019, capacidade mínima de passageiros: 17 passageiros, potência mínima 100cv – 3200mm, sem kit multimídia, deve atender a Resolução nº 316/09 do CONTRAN, combustível: diesel, câmbio manual, tipo de direção: hidráulica, tração: 4x2, com garantia do fabricante	UND	1			
0003	Veículo tipo passeio, 0km, ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019, potência mínima 1000 cilindradas, 04 portas, ar condicionado incluso, motor movido à gasolina e etanol, vidros e travas elétricos, alarme incluso, garantia do fabricante	UND	1			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

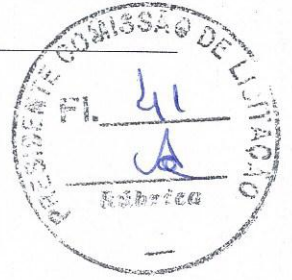
Horário de Abertura:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:



.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a), residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.11.13.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.11.13.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei nº 10.520/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas da(o)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações básicas constantes no Anexo I do Edital Convocatório, no qual a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada do(s) bem(ns), do período



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/01/2019, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DO BEM E DO RECEBIMENTO

5.1 - O bem será fornecido de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal competente, devendo o mesmo ser entregue junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - O bem deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o bem que vier a ser recusado por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar a entrega em transporte adequado para tanto.

5.5 - O recebimento do bem será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(a), previstos na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do bem fornecido será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do mesmo.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) bem(ns), objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante sua entrega.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, o bem requisitado pelo setor competente, devendo o mesmo ser entregue na sede da Secretaria Municipal competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) bem(ns) em transporte adequado para tanto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega do(s) bem(ns) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o mesmo na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha - CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)CPF
- 2)CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2018.11.13.1

Objeto da Licitação: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

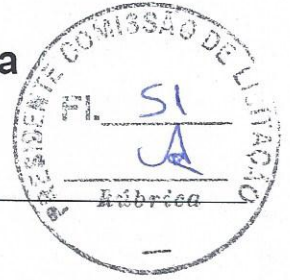
O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 28 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 13 de Novembro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.11.13.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão N° 2018.11.13.1, cuja abertura está prevista para o dia 28 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 13 de Novembro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31.08.06/2018.01

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade Tomada de Preços Nº 31.08.06/2018.01 com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização e urbanização da Praça São Benedito no Município de Acarape-CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Empresas Inabilitadas: SCS Construtora LTDA, Construtora Impacto Comércio EIRELI - ME; Hidroserv Construções e Projetos EIRELI - ME, Diplomata Construções e Incorporações LTDA - ME, ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI; L S Serviços de Construções EIRELI - ME; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, WU Construções e Serviços EIRELI; Construtora Araújo LTDA - ME; Lotrans Serviços - ME; Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP; BS Construções e Serviços EIRELI, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; DTC Construções e Serviços LTDA, FTCON Construções e Proetos LTDA; VAP Construções LTDA e Facil Construções LTDA. Empresas Habilitadas: R3 Construções e Transportes EIRELI e CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Caso não haja Interposição de Recurso, a Abertura das Propostas, ocorrerá dia 27.11.2018, às 09:30h. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Cristiano, S/N - Centro - Acarape-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Acarape-CE, 13 de novembro de 2018.

JANAÍNA SOUZA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.311.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia 28 de novembro 2018 às 09:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Móveis para Escritório, Equip. de Informática e Material de Fisioterapia e Higiene e Proteção, destinados a Secretaria de Assistência Social e Saúde, conforme especificações do edital e anexos. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de 7:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Aratuba-CE, 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 2018.01.12.01, resultante do Pregão Presencial nº 2017.10.02.01. Origem: Pregão Presencial nº 2017.10.02.01. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. Contratada: M.G Almeida Diógenes- ME (Jumbo Construção e Locação). Objeto: Aditivo de Prazo, Data Da Assinatura: 12 de Novembro de 2018. Vigência: 12 de Novembro de 2018 a 12 de Setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.06.01

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de Novembro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de Empresa para reforma do Cemitério Público do Distrito de Aratama, Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retro mencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré-CE, 13 de novembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2018.11.13.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.11.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 13 de novembro de 2018

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - PP

Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, material cenotécnico, material de iluminação, material esportivo e mobiliário para a Praça do PAC, através do Termo de Compromisso Nº 0363280-56/2012 firmado com a Caixa Econômica Federal, de interesse da Fundação de Cultura e Esporte do Município de Canindé/CE. Empresas Vencedoras: Erusca Pereira Lima-EPP, com o valor global de R\$ 437.589,05 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) e P Anderson Ferreira de Lima- ME, com o Valor Global de R\$ 29.873,08 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 467.462,13 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

Canindé/CE, 12 de novembro de 2018

RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.28.02

O ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município de Caririáçu, Sr. José Marcos Alves Vilar, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na reforma do Parque Recreio paraíso (saldo remanescente) no município de Caririáçu-Ceará, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.05.28.02, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: Construtora Nando Freire Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.690.199/0001-15, com o valor global apresentado correspondente a quantia de R\$ 1.887.843,75 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Caririáçu/CE, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES VILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11.09.01/2018

O Presidente da CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Concorrência Nº 11.09.01/2018 que será realizado dia 19/12/2018, às 08h (LOCAL), cujo Objeto: Contratação de serviços técnicos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo - Cascavel-CE, no horário de 08h às 12h.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018-DESP

O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE torna público aos interessados, que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 053/2018-DESP, cujo OBJETO é a Aquisição de equipamentos destinados ao centro de artes e esportes unificados, para atender as necessidades da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE, foi REVOGADO de acordo com o Art. 49 da Lei Nº 8.666/1993. Mais informações nos dias úteis no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018-SAS-SRP

Pelo presente Aviso, e em cumprimento a Lei Nº 10.520/2002 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 002/2018-SAS-SRP, cujo Objeto é: Aquisições de material para composição dos kits natalidade, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e financeira de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 16 de novembro de 2018 até 29 de novembro de 2018, às 09h (Horário de Brasília) no Site: bl.org.br. Abertura das Propostas: 29 de novembro de 2018, às 10h (Horário de Brasília), e a Fase de Disputa de Lance no dia 29 de novembro de 2018, às 10h30min (Horário de Brasília). O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura na Avenida Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE, e Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/ e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no Site: bl.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores.

Crateús-CE, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 19 de dezembro de 2018, no horário compreendido entre 10h às 10h15min (Horário Local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, e Iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h15min (Horário Local). Origem: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Objeto: a presente licitação tem como Objeto a Contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 12 (Doze) Campos de Futebol - Projetos Areninhas e Campinhos, em diversos Bairros, no Município de Fortaleza-CE, conforme especificado nos anexos deste Edital. Modalidade: Concorrência Pública Nº 009/2018. Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2018.

GEOVÂNIA SABINO MACHADO

AVISO

RDC PRESENCIAL Nº 4/2018

A Presidente da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE | CEL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que foi designada sessão de CONTINUIDADE do certame licitatório para o dia 19 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL). Origem: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Objeto: a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de mobilidade e requalificação urbana das Ruas Ana Bilhar e Frederico Borges - Polo Gastronômico da Varjota, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Modalidade: RDC - Presencial Nº 004/2018. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. O ato referente ao procedimento licitatório em epígrafe ocorrerá em sua Sede, situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim, Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE. Maiores informações ligar para o Telefone: (85) 3452.3477 | CEL.

Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2018.

CRISTIANE DA SILVA



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Resultado do Julgamento da Habilitação – Tomada de Preço Nº 2018.08.20.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2018.08.20.01-TP, referente a construção de três Praças Públicas nas rotatórias do Bairro Pedra Branca. Empresas Habilitadas: Maurício de Sousa Felix Construções-ME; HP Engenharia LTDA-ME; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; SCS Construtora LTDA-ME. Empresas Inabilitadas: Construtora Neves Nogueira LTDA-ME, pelo não atendimento ao item: 4.2.2.4 - (alvará vencido); Fácil-Constuções LTDA-ME, pelo não atendimento ao item: 4.2.5.1 - (DRE); Lotrans Serviços-ME, pelo não atendimento aos itens: 4.2.4.5; 4.2.5.3; 4.2.6.1 (declarações sem assinatura e ausência de garantia). Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da lei 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.11.06.01. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de Novembro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de Empresa para reforma do Cemitério Público do Distrito de Aratama, Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 13 de Novembro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2018.06.11.01-SESAU - Contrato Nº 2018.10.19.03-SESAU. Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de reforma da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 99.880,12 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos). Dotações Orçamentárias – 0601.10.302.0018.2.052 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Signatários: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque e do outro lado a empresa ABS Construtora e Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ Nº: 26.472.069/0001-01, representada pelo Sr. Ávilo Bezerra Soares, inscrito no CPF nº 050.829.203-40. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 19 de outubro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Secretaria de Saúde – Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2018.06.11.01-SESAU. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para realização de reforma da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Empresa Vencedora: ABS Construtora e Empreendimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.472.069/0001-01, com o seguinte Valor: R\$ 99.880,12 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos). Considerando que a Comissão Permanente de Licitação do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretária Interina de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque. Dou fê aos atos da Comissão, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Juazeiro do Norte-CE, em 18 de outubro de 2018. Francimones Rolim de Albuquerque - Secretária Interina de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 28/11/2018, às 09h 30m, na rua Lucio Torres, nº622, centro Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº 28.11.01 / 2018, contratação de empresa especializada para realização de workshop, para profissionais da educação, qualificando os gestores da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares, Profissionais da Educação e Diversidade Étnico Racial e as lideranças para a implantação da referidas diretrizes, implementação das DCNS para Educação das Relações Étnico raciais e para Ensino da História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Barreira/CE. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira – Ce, 13 de novembro de 2018. Roberta Serafim da Silva Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 009/2018-FMS. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 009/2018-FMS cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos destinados ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica através da Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz, Ceará. Número Identificador no Banco: 741747. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 28/11/2018 às 10h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preço Nº 2018.11.07.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura prevista para o dia 26 de Novembro de 2018, às 10:00h (dez horas), da Tomada de Preço nº 2018.11.07.1 com fins ao objeto contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira, com vistas à recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Itapajé /CE, fora adiado, tendo em vista a necessidade de retificação do edital, fica portanto marcada nova data de abertura para o dia 30 de Novembro de 2018 às 09:00h (nove horas). Maiores Informações: Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL de Itapajé.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, Vicente Luis Moreira da Rocha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas na localidade de Tiborna no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 2018.06.04.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.022.929,81 (hum milhão, vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e um centavos). **São Gonçalo do Amarante -Ce, 12 de novembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.11.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.11.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de novembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE

Torna-se público que se requer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença Simplificada para Reforma do Centro de Comercialização de produtos associados ao turismo, situado na Avenida Elisa Santiago no Município de Paramoti-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MUNICÍPIO DE CHORO

Torna público que se requer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença Simplificada - LS para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (100 CRIANÇAS) - PROARES III, localizada no município de Choro, na Rua Universitária, S/N, Choro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MUNICÍPIO DE CHORO

Torna público que se requer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença Simplificada - LS para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - PROARES III, localizada no município de Choro, na Rua Francisco Vileto Ribeiro, S/N, Choro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará - SESCOOP/CE - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06/2018. Objeto (resumido): contratação, pelo SESCOOP/CE, de pessoa jurídica especializada na locação de veículos do tipo "rent a car", sem motorista, conforme condições previstas, no Anexo J - Termo de Referência, recebimento dos envelopes - "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação" e abertura dos envelopes com as "Propostas de Preço", dia 27 de novembro de 2018 às 10:00 horas. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará - SESCOOP/CE, situado à Rua Idoziano Abano, 1555, Adutora - Fortaleza/CE, fone: 95 - 3535.9663. Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.soscoopativismo-ccoop.br, bem como no endereço acima citado, das 08h às 12h e das 14h às 18h, Maria Derlange dos Santos Matos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tanguá - Adendo Modificador - Tomada de Preços Nº 09.26.01/2018. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanguá vem informar que no Edital da Tomada de Preços Nº 09.26.01/2018, com o seguinte objeto: contratação de empresa para os serviços de recuperação do pavimento em asfalto base nas ruas da Sede e Distritos do Município de Tanguá/CE. Foi feito um adendo modificador que altera o Projeto do Edital em tela, alterando ainda a data da abertura da sessão para o dia 03/12/2018 às 08h:00min na sede da Comissão de Licitação, fone (98) 3671-2288, no horário de 07:30 às 11:30h. Nilcilene Melo de Oliveira - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinoz - Secretaria da Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.11.07.001. A Proposta de Licitação de Aquiraz torna público que no dia 28 de novembro de 2018 às 09:00min dar início a licitação que tem como objeto o registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de canteiro físico, para atender às Unidades Escolares e aos prédios da Secretaria da Educação. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, das 08h00 às 12h00min, s/n Travessa José Lage Viens, nº 118 - Centro, Aquinoz - CE, 13 de novembro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.11.06.01. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, nesta data 30 de novembro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizado sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de Empresa para reforma do Cemitério Público do Distrito de Aratama, Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). Assaré/CE, 13 de Novembro de 2018, Daiana do Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.12.01, resultante do Pregão Presencial nº 2017.10.02.01. Origem: Pregão Presencial Nº 2017.10.02.01. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. Contratada: M.G Almeida Digiante - ME (Jurista Construtora e Locação). Objeto: Aditivo de Preço. Data Da Assinatura: 12 de Novembro de 2018. Vigência: 12 de Novembro de 2018 a 12 de Setembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.11.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, forma licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.11.13.1, do tipo presencial cujo objeto é a aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas juntamente ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, s/nº 609 Av. Domínigos S. Miranda, nº 715 - Ld. J. José (de Ato da Abadia, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 13 de novembro de 2018. Reimundo Emanuel Bastos de Caidas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abatara - Aviso de Julgamento Final. A CPL da Prefeitura Municipal de Abatara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase das propostas de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.07.24.1, sendo a seguinte Empresa vencedora - Inova Construções e Empreendimentos EIRELI- ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.028.285,88 (hum milhão, vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Empresas com propostas desclassificadas - Edificações E Construções - Ma, Construtora Pinaroma Ltda Ma, Ycaro Lda, De Lima - Ma, Tedição Construções Comercio Ind, E Serviços Ltda, M. L. S. Construção Civil Ltda - Ma, F. Loçapões De Serviços Eireli - Ma, A.L. Construtora Ltda - Ma, Agape Serviços Eireli- Ma, Amparo Serviços E Empreendimentos Eireli - Me, Play Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli, Gr. Meuninas Empreendimentos Eireli - Me, A Casa Construções E Serviços Ltda - Ma, J.2 Construções E Serviços Ltda - Me, M.L. Construções E Empreendimentos Eireli - Me, L. D. L. Engenharia E Arquitetura Eireli - Me, Rierport Serviços Projetos E Construções Eireli, Argulo Construções E Serviços Eireli - Me, Podium Empreendimentos Eireli - Epp E Mendonça Construções E Serviços Eireli - Ma por descumprimento item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, s/n na Rua Expedio Oliveira dos Neves, nº 70 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. Abatara/CE, 05 de novembro de 2018, Carlos Mateus Bazerra Flores - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Moráda Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-01/2018-SESAU. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de veículo zero km (de primeiro uso), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com especificações e condições de fornecimento constantes do anexo I do Edital. Tipo: licitar Preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 30 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajá - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preço Nº 2018.11.07.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itapajá - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura prevista para o dia 26 de novembro de 2018, às 10:00h (dez horas) da Tomada de Preço Nº 2018.11.07.1, com fins ao objeto contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria subarbitrária e financeira, com vistas a recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operacionais de três fontes, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Itapajá/CE, está adiada, ficando a necessidade de redefinição do edital, fica portanto marcada nova data de abertura para o dia 30 de novembro de 2018 às 09:00h (nove horas). Maiores informações: Fone: (85) 3346-1615, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL de Itapajá.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Chamada Pública. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Saúde, considerando a Lei Federal nº 11.326/06 e alterações posteriores, vem realizar a Chamada Pública Nº 2018/11/201-CPL para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar junto a Secretaria de Saúde de Jaguaribara/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 08h00min do dia 06 de Dezembro de 2018, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço acima citado ou através do telefone: (98)-3563-4534. Jaguaribara/CE, 13 de Novembro de 2018. Geovane da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Cancelamento. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaribara-CE, designado pela Portaria nº 001/2018, comunica aos interessados que está Cancelada a Concorrência Nº 2018/01/201-CPL do tipo menor preço global para contratação dos serviços de coleta de lixo residencial, comercial e hospitalar, limpeza urbana e operabilização do Mercado Sanitário de Jaguaribara/CE, que estava marcada sua abertura para o dia 19 de Novembro de 2018 às 10h por incorpores no edital que necessita da alteração, informações pelo telefone (98)3569-4534 e na sede da Comissão de Licitação na Av. Bazerra de Menezes, 350 - Centro - das 7h:30min às 13h:30min. Jaguaribara-CE, 13 de Novembro de 2018. Geovane da Silva Alves - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2018.05.11.01-SESAU - Contrato Nº 2018.10.19.03-SESAU. Contratação de empresa

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.11.01.-PE. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículos tipo Ambulância, destinadas às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde/Estado do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até o dia 29 de Novembro de 2018 às 08h50min (horário de Brasília), com abertura para análise das propostas às 10h00min (horário de Brasília) do dia 29 de novembro de 2018. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bonmunicipallicacoes.com.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente do Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3336-1434. Horizonte/CE, 13 de Novembro de 2018. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivela Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjucação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, Vicenta Luis Moreira da Rocha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: execução dos serviços de pavimentação em pedra lousa de diversas ruas na localidade de Tiberna - no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 2018.08.04.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.022.929,81 (um milhão, vinte e nove reais e um centavo). São Gonçalo do Amarante - CE, 12 de novembro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivela Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Contrato: nº 20182894, resultante da Concorrência Pública Nº 2018.06.04.001, cujo objeto é: execução do serviço de pavimentação em pedra lousa de diversas ruas na localidade de Tiborna - no Município de São Gonçalo do Amarante-CE - órgão Licitante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo: nº 1401.15.452.00364.1.040 - Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo. Edital do processo nº 44.90.51.00 - Fonte: 001 (Recursos Ordinários) e 022 (Tribunaux Constativos Estados) (Outros) - Convênio 027/CIDADES/2018 - MAPP 3784 - Empresa Vencedora: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.022.929,81 (um milhão, vinte e nove reais e um centavo e oitenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-CE, 12 de novembro de 2018. Wiliane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.08.14.001, cujo objeto é: reforma da Quadra da Escola do Cagado, no Distrito de Cagado no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Empresas Habilitadas: 01 - Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME; 02 - OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA & Paulo Melo de Pinheiro Filho - ME (Consórcio). Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 13 de novembro de 2018. Wiliane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2018.08.02.001-Objeto: Construção da Praça da Várzea Redonda, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Empresas Classificadas: 01-WDA Construções LTDA; 02- PHD Construções e Serviços EIRELI - ME; 03-P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 04-TUTTI Engenharia Civil LTDA; 05- Empresa Vencedora: P2 Engenharia e Serviços EIRELI - ME, vencedora de contêiner contendo menor valor global de R\$ 580.220,50 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. São Gonçalo do Amarante-Ce, 13 de novembro de 2018. Wiliane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.